



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**GAB18/AFGR  
INDICAÇÃO Nº: 122/2021**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO**

**REPARO DE ASFALTO E MEIO FIO NA AVENIDA  
LAGOA BONITA ALTURA NUMERO 08.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REPARO DE ASFALTO E MEIO FIO NA AVENIDA LAGOA BONITA ALTURA NUMERO 08.**

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

**\*Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 29 de Junho de 2021.

**ALYSSON F. G. REIS  
VEREADOR**

## ANEXO

## JUSTIFICATIVA

Conforme podemos observar nas fotografias em anexo, parte do piso da Avenida Lagoa Bonita na altura do número 08, encontra-se danificado, com um buraco demandando reparos por parte dessa municipalidade.

Na oportunidade ainda constatamos que existe uma porção do meio fio que também está danificado e carecendo de reparos.

Assim é clarividente que, no estado em que se encontra, as referidas mazelas podem provocar os seguintes danos aos transeuntes:

- (a) Acidentes (exemplo: queda de motociclistas);
- (b) Incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- (c) Danos à integridade física dos pedestres (exemplo: fratura no pé/perna").  
Em especial, de crianças;
- (d) outros.

Nesse sentido o Art. 1º, Inciso III da Carta Magna estabelece ser dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus municípios. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto da cavidade formada na via, esta autoridade legislativa requer a essa municipalidade que atenda nossa singela Indicação.

## IMAGENS

